



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APOIO À RESOLUÇÃO 2.378/2024 DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Apoio ao Excelentíssimo Doutor José Hiran da Silva Gallo – Presidente do Conselho Federal de Medicina pela Resolução CFM nº 2378, de 21 de março de 2024, que veda o médico a realizar procedimento de assistolia fetal, ato médico que ocasiona o feticídio nos casos de sobrevida do feto em idade gestacional acima de 22 semanas.

Entendemos que esta resolução representa um avanço ético e humanitário, respeitando a vida do ser em desenvolvimento, mesmo em situações extremamente dolorosas como é o caso de gestações resultantes de estupro.

Reconhecemos a complexidade dessas situações e a necessidade de um olhar sensível e cuidadoso para com as vítimas, mas também consideramos fundamental preservar o direito à vida do feto, que é uma vida humana independente das circunstâncias de sua concepção.

Ao apoiarmos esta resolução, reafirmamos nosso compromisso com os princípios da dignidade humana, da proteção à vida e da defesa dos direitos fundamentais.

Reconhecemos a importância do Conselho Federal de Medicina na regulamentação ética da prática médica e apoiamos suas iniciativas em promover o respeito à vida desde sua concepção

Que se dê conhecimento desta Moção ao Sr. Dr. José Hiran da Silva Gallo na sede do Conselho Federal de Medicina na SGAS, Setor de Grandes Áreas Sul, 915 – lote 72 - Asa Sul – Brasília – DF.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de abril de 2024.

Denise Cristina Lima de Andrade
Vereadora proponente

APROVADA _____ votos

REPROVADA _____ votos

Sala das sessões em 16/04/2024